



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de Julho de 2020 (Quarta-feira)

Edição 489 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2017 – DIA 08/07/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O BANCO BRADESCO - S.A.
ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
AUTORIZA O PARCELAMENTO EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS, DAS TAXAS E DO ISSQN DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 16952019 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
INSTITUI UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de Julho de 2020 (Quarta-feira)

Edição 489 (Ordinária)

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº 038/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da Comunidade de Luxemburgo, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Moção de Pesar nº 015/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. José Luiz Prasser Filho**, ocorrido no dia 04 de julho de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Moção de Pesar nº 016/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON**

LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. Luiz Carlos Ferreira Cruz**, ocorrido no dia 02 de julho de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2018 – DIA 15/07/2020

Pedido de desistência do Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria da MESA DIRETORA.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

AUTORIZA O PARCELAMENTO EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS, DAS TAXAS E DO ISSQN DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 16952019 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº 011/2020, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de Julho de 2020 (Quarta-feira)

Edição 489 (Ordinária)

REQUERER a expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando providência no sentido de encaminhar a esta Casa, projeto de lei para revisar a Lei nº 692/1990, que dispõe sobre o PARCELAMENTO DO SOLO URBANO do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 1223/2007, que institui o Plano Diretor Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº 012/2020, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB.**

REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando a revisão do Decreto Municipal nº 221/2020 quanto ao funcionamento das farmácias, tendo em vista a necessidade de ampliar os horários de atendimento desse tipo de estabelecimento aos finais de semana, em virtude da Pandemia da COVID-19.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº 013/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PSDB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT) E VANISIO WALCHER HELMER (CIDADANIA).**

REQUERER a expedição de ofício ao Governo do Estado do Espírito Santo solicitando à pasta competente ao Diretor Presidente do DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo), Senhor Luiz Cesar Mareto, informações quanto ao andamento da obra de pavimentação em

REVSOL da Rodovia ES 080, que liga os municípios de Santa Leopoldina e Santa Teresa.

Assim, se faz necessário expedir as seguintes indagações aos órgãos referidos:

1º) Em que fase se encontra a execução da obra citada?

2º) Quais os motivos que justificam o atraso no cronograma de realização dos serviços contratados?

3º) Qual a expectativa de prazo ou data para conclusão da obra?

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Moção de Pesar nº 017/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, SERGIO ANGELI LAGO – PDT E VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. José Nilton Carvalho**, ocorrido no dia 10 de julho de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

RECESSO PARLAMENTAR: 17/07/2020 A 31/07/2020 (de acordo com Emenda à Lei Orgânica nº 007/2008).

As Sessões Ordinárias retornam no dia 05 de agosto de 2020.